Programa de Alimentação Escolar - PEAE

A alimentação para os alunos é proveniente de diferentes fontes que compõe o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Em geral as escolas da Rede Estadual de Ensino recebem entre 3 e 5 entregas anuais das denominadas Remessas Centralizadas. Neste tipo de provimento são entregues variados tipos de mercadorias como biscoitos, cereais, leite em pó, enlatados e açúcar.

De acordo com os critérios estabelecidos pelo setor responsável são realizadas entregas de perecíveis por meio das chamadas Remessas Descentralizadas. Por meio destas, são entregues carnes in natura, ovos e outros tipos de produtos de origem animal pré-industrializados como por exemplo, empanados de aves ou peixe.

Para complementar a alimentação e incentivar pequenos produtores rurais as escolas recebem ainda produtos como frutas, feijão, panificados, geleias, polpa de frutas para suco, ovos, hortaliças, legumes e temperos através do Programa da Agricultura Familiar.

Quando é identificada a necessidade, podem acontecer entrega de determinados itens através do sistema de Cota Extra Alimentação que podem atender toda a rede de escolas do Estado. Em especial aos Colégios Agrícolas e Florestal, dada a demanda em função da oferta do sistema de internato, é comum o recebimento de gêneros alimentícios diversos através da Cota Extra Alimentação Agrícola.

Estas ações permitem às escolas a composição de cardápios equilibrados nutricionalmente, garantindo atendimento à meta nutricional e o desenvolvimento adequado dos alunos. De acordo com dados da Coordenação do Programa, nas escolas de período integral, a alimentação escolar atende a 70% das necessidades nutricionais dos alunos.

A Seed, através da Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar, elabora anualmente Instruções Normativas baseadas nas legislações próprias, que orientam e estabelecem normas para o recebimento e preparo dos alimentos distribuídos nos estabelecimentos de ensino, bem como cursos de capacitação e atualização para as cozinheiras e merendeiras.

- Instrução Normativa n.º 001/2017 - instrui os Núcleos Regionais de Educação e Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação do Paraná sobre a normatização e execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE e dá outras providências.

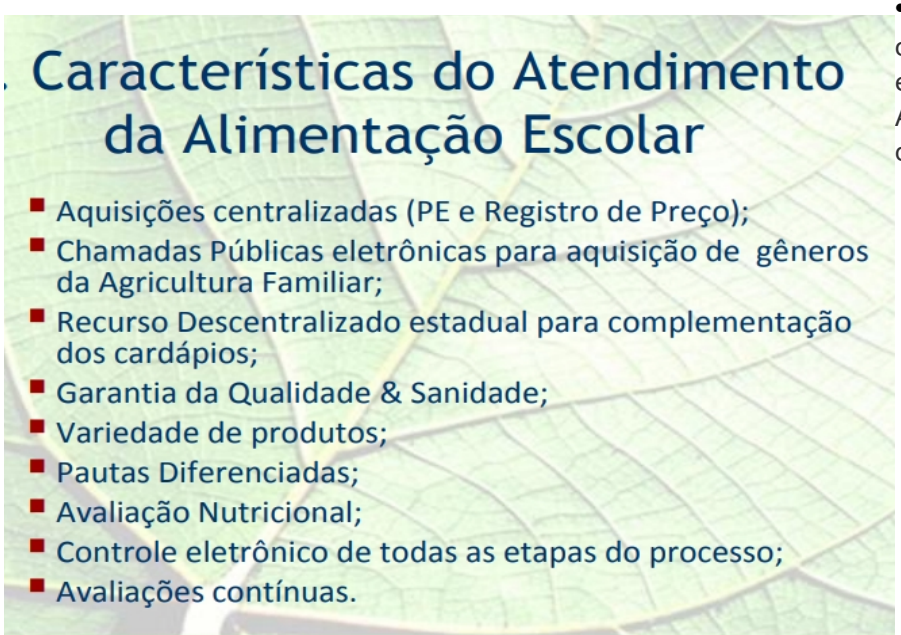

- Portaria n.º 187/2017 – Fundepar - Determina que os gestores escolares são os responsáveis pela execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, nas Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação.

No Portal Dia a Dia Educação podem ser acessados vários conteúdos sobre o assunto. Segue link para acesso ao material produzido para o curso dos gestores, muito didático e informativo a todos os membros da comunidade escolar, interessados em mais informações:

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/gestao_em_foco/alimentacao_escolar_unidade1.pdf

Todos os registros de manutenção no SISTEMA da MERENDA – APE ELETRÔNICO, feitos por um agente educacional II na escola, são muito importantes para ajudar a definir as próximas ações do Programa.

No Sistema são monitorados todas as entradas e saídas do estoque, marca e validade dos produtos, cardápios diários por refeição e número de servimentos.

O acesso ao APE Eletrônico deverá ser efetuado pelo site www.merenda.pr.gov.br

Ao entrar no ambiente do sistema Merenda escolar, selecione a opção "APE".

O opção APE é composto por 4 (quatro) itens: "Recebimento", "Acompanhamento", "Saída Estoque" e "Consultas".

ALIMENTAÇÃO NO COLÉGIO FLORESTAL

Servimos 7 refeições: Café da manhã para os internos;

Lanche do recreio da manhã para todos;

Almoço para todos;

Lanche do recreio da tarde para todos;

Jantar para os internos;

Jantar /Lanche para alunos dos cursos noturnos;

Ceia para os internos.

A MÉDIA DE SERVIMENTOS DIÁRIOS É DE 1.800 refeições/lanches.

BUFFET APÓS CADA
REFEIÇÃO

FUMAR

Horta